



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 76/2022 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

Homologa o resultado do Edital nº 08/2022, referente à adesão ao programa de gestão do teletrabalho - regime integral no âmbito do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 500, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Edital nº 08, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital nº 08/2022, referente à adesão ao programa de gestão do teletrabalho - regime integral no âmbito do IF Baiano *Campus Catu*, conforme segue:

Coordenação Financeira e Contábil

Candidato(a)	Percentual presencial	Situação
Jacson Pereira de Jesus	-	Homologado

NAGP

Candidato(a)	Percentual presencial	Situação
Alice Fontes Ferreira	-	Homologado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandra Souza de Carvalho, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 30/06/2022 14:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339538
Verificador: 17ff97e47d
**Código de
Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, None, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901